



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
APROVADO
4 A S E S S Ã O
DATA 27/02/18
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

**SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES**

REQUERIMENTO Nº ____ / 2018

45 /18

De 06 de janeiro até o período de carnaval, aproximadamente 150 mil pessoas prestigiaram as apresentações artísticas na denominada “Estação Verão Show”, instalada na área do kartódromo Municipal.

Milhares de pessoas, entre moradores, turistas e visitantes curtiram os shows que, teve uma programação intensa durante o considerado período de alta temporada.

Nomes como Zeca Pagodinho, Jota Quest, Capital Inicial, Maira e Maraísa, DJ Alok, Zezé Di Carmargo e Luciano, Marília Mendonça, Gustavo Lima, entre outros, brilharam no palco do Kartódromo.

Uma interessante estrutura foi disponibilizada aos interessados, formada por dois palcos, praça de alimentação e bares que atenderam as pessoas distribuídas em 04 setores (pista, pista Premium, área vip e camarotes).

Em síntese, os resultados do evento e a análise positiva dos frequentadores, demonstram que a “Estação Verão Show” veio para ficar.

Entretanto, acredito que poderíamos aproveitar a força desse evento, com outras iniciativas que poderiam ser



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

incorporadas sem prejudicar o seu objetivo principal, que é o de atrair os moradores e turistas, propiciando a todos algumas horas de lazer e de entretenimento.

Lanço nesta oportunidade a proposta de que, seja inserido no evento de janeiro e fevereiro de 2019, que os frequentadores terão de levar 01 (um) quilo de alimento não perecível, para terem acesso aos shows.

Levando em consideração os números aqui apresentados relativos a este ano, teríamos no término dos shows de 2018, aproximadamente 150 mil quilos, ou 150 toneladas de alimentos, que seriam posteriormente distribuídos pela Secretaria de Assistência Social - SEAS, as famílias carentes de nosso município.

Imaginem quantas famílias seriam beneficiadas com essa iniciativa, que a meu ver, não encontra maiores obstáculos, desde que, seja devidamente planejada e com antecedência apropriada, o que ocorre nesse momento.

Diante do exposto, na intenção de provocar e de solicitar uma análise administrativa e jurídica dessa proposta é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, PREFEITO desta Cidade, solicitando-lhe a realização dos estudos necessários, visando incluir nos próximos shows do mês de janeiro e fevereiro de 2019, iniciativas ou campanhas solidárias que visem

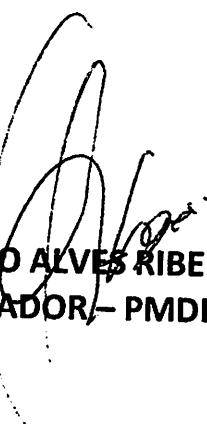


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

arrecadar 01 (um) quilo de alimento não perecível, para posteriormente serem distribuídos às famílias carentes, cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

REQUEIRO, ainda que cópias deste Trabalho sejam enviadas aos Secretários Municipais de Assistência Social – SEAS e, da Cultura e Turismo – SECTUR, **SRA. GISELE DOMINGUES** e **SR. ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**, respectivamente, na intenção de dar-lhes ciência desta propositura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2018.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PMDB

